

PORTARIA Nº 004/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Convoca 06 (seis) candidato(s) aprovado(s) na Seleção Simplificada nº 001/2023.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 21/03/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: AUX DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME DO CANDIDATO(A)	STATUS
MARINEIDE BATISTA DE SOUZA	APROVADO(A)
MARIA JOSEFA DA PAZ SILVA	APROVADO(A)
LUZINETE MARIA DA SILVA COSTA	APROVADO(A)

CARGO: INSTRUTOR (A) DE DANÇA	
NOME DO CANDIDATO(A)	STATUS
ESTHER SANTOS MENDES	APROVADO(A)

CARGO: EDUCADOR (A) FÍSICO	
NOME DO CANDIDATO(A)	STATUS
JOÃO DE DEUS FERREIRA FIGUEIREDO	APROVADO(A)
OTALIANE ALMEIDA TENÓRIO REIS	APROVADO(A)

Art. 2º - O(s) candidato(s) supracitado(s), convocado(s) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

Art. 3º – Estão eliminado(s) o(s) candidato(s) convocado(s) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea ‘c’ do item 5.2.5 do Edital em epígrafe.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravatá/PE. Das 7:30h às 13:00h

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Prefeitura de Gravatá/PE